



PORTARIA FAIBI Nº 006/2006 de 20/03/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do CNE que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, bem como o aprovado pela Congregação da FAIBI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir comissão especial para estudos sobre possível alteração da estrutura curricular do Curso de Graduação em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) docentes sendo 02 (dois) suplentes, e ainda 02 (dois) discentes, sendo 01 (um) suplente.

Artigo 3º - Designar os seguintes membros e suplentes, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, indicados pela Congregação, a saber:

I - Representatividade docente:

- a) Profª Lourdes Aparecida Pestana Estronioli, RG nº 6.385.254;
- b) Profª Maria Inês Miqueleto Casado, RG nº 16.435.786-5;
- c) Profª Maristela Gallo Romanini, RG nº 23.258.849-1;
- d) Profª Ivânia Aparecida Sanches Sanches, RG nº 21.684.497 (suplente);
- e) Prof. José Geraldo Fábio, RG nº 9.604.183 (suplente).

II - Representatividade discente:

- a) Adalgiza Cristina Ducca, RG nº 32.926.480-1;
- b) Cintia Martiano Fava, RG nº 25.995.188-2 (suplente).

Artigo 4º - A referida comissão deverá escolher entre seus pares o Presidente e o Secretário, apresentando à Coordenação de Curso e Direção os resultados dos trabalhos realizados, no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 13/03/2006.